



 IPGSE <small>Instituto de Planejamento e Gestão de Serviços Especializados</small>	<h2>ORDEM DE COMPRA</h2>	PROCESSO Nº 0513/2024
		SC MV Nº : 55667
		DATA : 23/02/2024
INSTITUTO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS - IPGSE - CNPJ 18.176.322/0002-32 - CONTRATO DE GESTÃO EMERGENCIAL Nº 088/2022-SES/GO		ORDEM COMPRA : 048/2024

Fornecedor: SÍNTESE COMERCIAL HOSPITALAR LTDA		CNPJ: 24.801.201/0001-56				
Condição de Pgto: TED EM ATÉ 30 DIAS APÓS RECEBIMENTO		Desconto:				
Local de Entrega: HOSPITAL ESTADUAL DE SANTA HELENA DE GOIÁS DR. ALBANIR FALEIROS MACHADO - HERSO - AVENIDA UIRAPURU S/N PARQUE RESIDENCIAL ISaura - STA HELENA DE GOIÁS - GO - CEP: 75.920-000		Contato: 62 3212-3015 EUDES ALVES				
Prazo Entrega:						
Item	Descrição/Especificação	Qtde	Marca	Unid.	Valor Unitário	Valor Total
1	PLACA BLOQUEADA DE UMEMO PROXIMAL 3,5MM X 03 FURO	1	ORTOSÍNTESE	UNIDADE	R\$ 2.200,00	R\$ 2.200,00
2	PARAFUSO CORTICAL BLOQUEADO 3,5 X 24 MM	2	ORTOSÍNTESE	UNIDADE	R\$ 120,00	R\$ 240,00
3	# INATIVO PARAFUSO CORTICAL BLOQUEADO 3,5 X 26 MM - INATIVADO POR INADEQUAÇÃO DE LOTE E VALIDADE 77219 CÓDIGO NOVO	1	ORTOSÍNTESE	UNIDADE	R\$ 120,00	R\$ 120,00
4	# INATIVO PARAFUSO CORTICAL BLOQUEADO 3,5 X 38 MM - INATIVADO POR INADEQUAÇÃO DE LOTE E VALIDADE 77222 CÓDIGO NOVO	1	ORTOSÍNTESE	UNIDADE	R\$ 120,00	R\$ 120,00
5	PARAFUSO CORTICAL BLOQUEADO 3,5 X 45 MM	2	ORTOSÍNTESE	UNIDADE	R\$ 120,00	R\$ 240,00
6	# INATIVO PARAFUSO CORTICAL BLOQUEADO 3,5 X 40 MM - INATIVADO POR INADEQUAÇÃO DE LOTE E VALIDADE 77223 CÓDIGO NOVO	4	ORTOSÍNTESE	UNIDADE	R\$ 120,00	R\$ 480,00
VALOR TOTAL ==>					R\$	3.400,00

Observação:

- 1 - Paciente: LEANDRA PAIVA DA SILVA
- 2 - **Obrigatório** a inclusão na Nota Fiscal da seguinte informação: "**Despesa refere-se ao terceiro termo aditivo do Contrato de Gestão Emergencial 088/2022 - SES/GO**";
- 3 - Quando se tratar de transferência bancária, indicar na nota fiscal os dados bancários (banco, agência e conta) do emitente do documento, preferencialmente Caixa Econômica Federal.
- 4 - Anexar a Ordem de Compras / Serviços

APÓS TRAMITE DO PRESENTE PROCESSO, DE ACORDO COM O REGULAMENTO DE COMPRAS, CONTRATAÇÕES DE OBRAS E SERVIÇOS E ALIENAÇÕES DE BENS PÚBLICOS DO IPGSE, AUTORIZAMOS A COMPRA/SERVIÇOS CONSTANTES DA PRESENTE	
Data <u>23,02,24</u>  Michelly Borges Ferreira dos Santos Setor de Compras CPF: 982.185.731-00 SETOR DE COMPRAS	Data <u>23,02,24</u>  Romero Leão Giovannetti Sup. Administrativo CPF: 890.972.201-06 IPGSE SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO